

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 083	São Paulo	sábado, 6 de maio de 1989
-------	--------	-----------	---------------------------

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.889, DE 5 DE MAIO DE 1989

Fixa as frotas de veículos da Secretaria da Saúde

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — As frotas de veículos da Secretaria da Saúde ficam fixadas nas seguintes quantidades:

- I — Administração Superior da Secretaria e da Sede
 - Grupo "A" — 2 (dois) veículos;
 - Grupo "B" — 2 (dois) veículos;
 - Grupo "S-1" — 51 (cinquenta e um) veículos;
 - Grupo "S-2" — 102 (cento e dois) veículos;
 - Grupo "S-3" — 13 (treze) veículos;
 - Grupo "S-4" — 28 (vinte e oito) veículos.
- II — Coordenação de Regiões de Saúde 1
 - Grupo "B" — 1 (um) veículo;
 - Grupo "S-1" — 38 (trinta e oito) veículos;
 - Grupo "S-2" — 246 (duzentos e quarenta e seis) veículos;
 - Grupo "S-3" — 30 (trinta) veículos;
 - Grupo "S-4" — 150 (cento e cinquenta) veículos.
- III — Coordenação de Regiões de Saúde 2
 - Grupo "B" — 1 (um) veículo;
 - Grupo "S-1" — 15 (quinze) veículos;
 - Grupo "S-2" — 150 (cento e cinquenta) veículos;
 - Grupo "S-3" — 12 (doze) veículos;
 - Grupo "S-4" — 20 (vinte) veículos.
- IV — Coordenação de Regiões de Saúde 3
 - Grupo "B" — 1 (um) veículo;
 - Grupo "S-1" — 15 (quinze) veículos;
 - Grupo "S-2" — 162 (cento e sessenta e dois) veículos;
 - Grupo "S-3" — 17 (dezessete) veículos;
 - Grupo "S-4" — 29 (vinte e nove) veículos.
- V — Coordenação de Regiões de Saúde 4
 - Grupo "B" — 1 (um) veículo;
 - Grupo "S-1" — 13 (treze) veículos;
 - Grupo "S-2" — 124 (cento e vinte e quatro) veículos;
 - Grupo "S-3" — 18 (dezoito) veículos;
 - Grupo "S-4" — 29 (vinte e nove) veículos.
- VI — Coordenação de Regiões de Saúde 5
 - Grupo "B" — 1 (um) veículo;
 - Grupo "S-1" — 15 (quinze) veículos;
 - Grupo "S-2" — 139 (cento e trinta e nove) veículos;

- Grupo "S-3" — 18 (dezoito) veículos;
- Grupo "S-4" — 119 (cento e dezenove) veículos.
- VII — Coordenação de Institutos de Pesquisas
 - Grupo "B" — 1 (um) veículo;
 - Grupo "S-1" — 12 (doze) veículos;
 - Grupo "S-2" — 51 (cinquenta e um) veículos;
 - Grupo "S-3" — 6 (seis) veículos;
 - Grupo "S-4" — 25 (vinte e cinco) veículos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n.ºs 27.425, de 6 de outubro de 1987 e 27.865, de 4 de dezembro de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de maio de 1989.

DECRETO N.º 29.890, DE 5 DE MAIO DE 1989

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da CESP-Companhia Energética de São Paulo, terrenos, prédios e demais bens móveis, localizados na Cidade de Ilha Solteira, Município e Comarca de Pereira Barreto

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da CESP-Companhia Energética de São Paulo, terrenos e prédios com as áreas de: 54.951,64; 9.406,52; 1.379,14 e 348,30m2, situados na Cidade de Ilha Solteira, onde funcionam o Hospital e Maternidade e Clínicas Médicas, respectivamente, com as medidas e confrontações constantes dos memoriais e plantas anexos ao processo PR-9-248/88, da Procuradoria Regional de Araçatuba, a saber:

COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Conforme determinado na Resolução SENA 10, de 27.04.89, o pagamento dos aposentados e pensionistas ausentes ao recadastramento e, retidos em abril/89, somente será restabelecido após o seu comparecimento ou de seu representante legal (procurador), ao respectivo órgão pagador, constante da relação abaixo, munido dos seguintes documentos originais:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento com foto e assinatura;
- Cartão de Identificação do Contribuinte do Cadastro de Pessoa Física (CIC-CPF);
- Último hollerith da aposentadoria ou pensão (contracheque) ou anterior, onde conste o comprovante do recadastramento já efetuado (se for o caso);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos.

No caso de representante legal (procurador), além dos documentos acima, trazer mais:

- Carteira de Identidade (RG) do procurador;
- Atestado médico, explicando o motivo da ausência do aposentado ou pensionista;
- Procuração passada em Cartório.

ENDEREÇOS DE ÓRGÃOS PAGADORES:

Aposentados da Administração Centralizada e Pensionistas da Revolução de 1932

Secretaria da Fazenda	DR-8 — Divisão Regional de Ribeirão Preto
DSD/13 — Capital — Av. Rangel Postana, 300 — 4º andar	Av. Presidente Kennedy, 1.760
DSD/3 — Santos — Rua Marçílio Dias, 27 — 7º andar	DR-9 — Divisão Regional de São José do Rio Preto
DSD/4 — Taubaté — Rua Humaitá, 291	Km 436 da Rod. Washington Luiz
DSD/5 — Sorocaba — Rua Coronel Benedito Piras, 34	DR-10 — Divisão Regional da Grande São Paulo
DSD/6 — Campinas — Rua Alberto Sarmento, 4 — Bonfim	Av. Paulista, 2.644
DSD/7 — Ribeirão Preto — Rua Barão do Amazonas, 35	DR-11 — Divisão Regional de Araçatuba
DSD/8 — Bauru — Rua Afonso Pena, 4-50	Rua Tenente Alcides T. dos Santos
DSD/9 — São José do Rio Preto — Av. Brig. Faria Lima, 5.715	DR-12 — Divisão Regional de Presidente Prudente
DSD/10 — Araçatuba — Rua São Paulo, 510	Rua Siqueira Campos, 790
DSD/11 — Presidente Prudente — Rua Siqueira Campos, 36	DR-13 — Divisão Regional de Rio Claro
DSD/12 — Marília — Rua 4 de Abril, 235	Av. 19, nº 462
Polícia Militar	DR-21 — Divisão Regional de Pirassununga
Av. Cruzeiro do Sul, 260 — 4º andar — Bairro Canindé — Capital	Av. Capitão Antonio Joaquim Mendes, 145
Caixa Beneficente da Polícia Militar	DR-22 — Divisão Regional de Botucatu
Rua Alfredo Maia, 218 — Capital	Av. 9 de Julho, 205
Departamento de Edifícios e Obras Públicas	Universidade Estadual Paulista — Julio de Mesquita Filho
Rua Riachuelo, 115 — 2º andar — sala 732 — Capital	Reitoria: Praça da Sé, 108 — Capital:
Departamento de Águas e Energia Elétrica	Fac. de Odontologia de Araçatuba — R. José Bonifácio, 1.193
Rua Riachuelo, 115 — 1º andar — Capital	Fac. C. Farmacêuticas de Araraquara — R. Exped. do Brasil, 1.621
Superintendência de Controle de Endemias	Fac. de Odontologia de Araraquara — R. Humaitá, 1.680
Rua Paula Souza, 166 — 3º andar — Capital	Fac. Ciências e Letras de Araraquara — Estr. Araraquara-Jaú, km 1
Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo	Inst. de Química de Araraquara — R. Prof. Francisco Degne, s/nº
Av. do Estado, 777 — 1º andar — Capital	Fac. Ciências e Letras de Assis — Av. Dom Antonio, s/nº
Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto	Fac. Ciências, Arquitetura, Artes e Comunicação e Engenharia de Bauru — Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, s/nº
Centro de Recursos Humanos do Campus Universitário	Fac. Ciências Agrônômicas de Botucatu — Faz. Exp. Lageado e Faz. Exp. Edgárdia
Bairro Monte Alegre — Ribeirão Preto	Fac. Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia, Biociências de Botucatu — Distrito de Rubião Junior, s/nº
Instituto de Assistência Médica do Servidor Público	Fac. de História, Direito e S. Social de Franca — R. Major Claudiano, 1.488
Av. Ibirapuera, 981 — 11º andar — Capital	Fac. Engenharia de Guaratinguetá — Av. Dr. Ariberto P. da Cunha, 333
Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista	Fac. Engenharia de Ilha Solteira — Av. Brasil Centro, nº 56
Rua do Ouvidor, 63 — Capital	Fac. Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — Rod. Carlos Tonanni, km 5
Hospital das Clínicas de São Paulo	Fac. Filosofia e Ciências de Marília — Av. Higino Muzzi F. 737
Rua Ouvidor Pires de Campos, s/nº	Fac. Ciências Tecnológicas de Pres. Prudente — R. Roberto Simonsen, 305
Prédio da Administração — 4º andar — Capital	Instituto de Biociências de Rio Claro — Av. 24-A, s/nº
Departamento de Estradas de Rodagem	Inst. de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro — R. Dez, nº 2.527
Sede — Av. do Estado, 777 — 3º andar — Capital	Fac. de Odontologia de S. José dos Campos — R. Engº Francisco José Longo, 777
DR-1 — Divisão Regional de Campinas	Inst. Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — R. Cristiano Colombo, 2.265
Rua Bento de Arunda Camargo, s/nº	Instituto de Física Teórica de São Paulo — R. Pamplona, 145
DR-2 — Divisão Regional de Itapetininga	Instituto de Artes de São Paulo — R. Dom. Luiz Sagana, 400 — Ipiranga
Rua General Carneiro, 196	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
DR-3 — Divisão Regional de Bauru	CEEPS: Pça. Cel. Fernando Prestes, 74 — Capital
Av. Cruzeiro do Sul, 13/15	Fac. Tec. SP: Pça. Cel. Fernando Prestes, 30 — Capital
DR-4 — Divisão Regional de Araraquara	Fac. Tec. Sorocaba: R. Major Barros França, 2.015
Rua Castro Alves, 1.271	Fac. Tec. Textil de Americana: Av. N. Sra. Fátima, 567
DR-5 — Divisão Regional de São Vicente	Fac. Tec. Baixada Santista: Av. Bartolomeu de Gusmão, 111
Rua Marim Afonso, 214	Os Pensionistas do Ipeesp deverão comparecer nos locais já divulgados no Diário Oficial de 4 de maio de 1989.
DR-6 — Divisão Regional de Taubaté	
Rua Armando de Moura, 41	
DR-7 — Divisão Regional de Assis	
Av. Rui Barbosa, 2.325	

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 8 de maio — Segunda-feira

15h	Secretário do Governo, Roberto Rollemberg.
16h	Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Deputado Luiz Carlos Santos.
17h	Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo — Foesp, Dr. Fábio Meirelles.
17h30	Secretário da Cultura, Dr. Fernando Moraes.
18h30	Secretário da Saúde, José Aristodemo Pinotti.

Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	2	Meio Ambiente	24
Economia e Planejamento	2	Secretaria do Menor	24
Justiça	2	Defesa do Consumidor	24
Promoção Social	3		
Segurança Pública	8	Universidade de São Paulo	24
Fazenda	10	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	11	Estadual de Campinas	25
Educação	12	Universidade Estadual Paulista	26
Saúde	15		
Energia e Saneamento	22	Ministério Público	28
Transportes	22	Tribunal de Contas	29
Administração	23	Editais	30
Cultura	23	Concursos	33
Ciência, Tecnologia e		Assembleia Legislativa	61
Desenvolvimento Econômico	23	Diário dos Municípios	77
Habitação e		Boletim Federal	79
Desenvolvimento Urbano	23	Ministérios e Órgãos Federais	89